CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, nº 74
Chácara Vasconcellos – Ponte Nova (MG) – CEP- 35430-037
Fone: (31) 3817-2017 –e-mail- camara@camarapontenova.com.br

PORTARIA Nº 16/2010

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ponte Nova, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos artigos 79 e 80 do Regimento Interno e considerando denúncias veiculadas na Tribuna Livre de 17/03/2010, bem como requerimento e documentos protocolados pelo Sr. Luiz Carlos Martins de Mello, acerca de possíveis irregularidades no Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN),

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Especial de Investigação destinada a apurar as denúncias, composta pelos vereadores Nilton Luís de Paula (PPS), Halaôr Xavier de Carvalho (PSDB) e Antonio Carlos de Sousa (PSB).

Art. 2º Compete à Comissão a realização das atividades de sindicância necessárias à apuração das denúncias, objetivando relatório conclusivo sobre a existência ou não das irregularidades apontadas e eventuais servidores a serem responsabilizados.

Art. 3º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável uma única vez, por igual período, respeitado o disposto no Regimento Interno.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 29 de março de 2010

José Mauro Raimundi
Presidente

Nilton Luis de Paula
Vice-Presidente

José Rubens Tavares
Secretário